



Câmara Municipal de Caminha
Ata 21/20 de 16/11/2020

**ATA NÚMERO 21/20 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 16 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

*Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

*Não esteve presente o Senhor Vereador **PAULO PINTO PEREIRA**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores do PSD o relatório anual de atividades da CEVAL, no âmbito do protocolo de colaboração institucional.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida fez um ponto de situação sobre pandemia de COVID19, não tendo os números atualizados desta segunda feira, sendo que os de sexta-feira indicam 135 casos ativos e 6 óbitos, admitindo que este número possa crescer esta semana, sublinhando a situação preocupante do Concelho de Caminha, sendo o pior momento da pandemia no concelho. A Câmara Municipal suplementou as medidas que o Governo tem vindo a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

tomar, uma vez ser um concelho com grande incidência de contágios, mesmo sem o impacto da gripe sazonal, nem do inverno propriamente, que ainda não chegou. As instituições têm feito frente à pandemia e nas escolas a situação tem sido controlada, sendo que normalmente tem se verificado que os alunos de turmas onde surgem casos de infeção não são contaminados, ou numa pequena probabilidade. Também na Câmara Municipal surgiu um caso, num elemento da CPCJ, que obrigou a confinamento de alguns funcionários. Nas instituições tem havido algumas situações, nomeadamente no Lar de Seixas há algum tempo atrás e atualmente no Centro de Dia de Vilarelho de menor dimensão, e no Lar do Senhor dos Mareantes em Caminha que merece mais preocupação, uma vez que houve a notícia de um primeiro infetado há cerca de duas semanas e a situação vinha permanecendo com algum controlo. Entretanto, este sábado a situação piorou bastante no momento em que chegaram os resultados de uma segunda vaga de testes, confirmando que 59 utentes e 24 funcionários estão positivos. Apenas 4 utentes estavam negativos à data do teste, no entanto não há expectativa de que assim permaneçam por muito tempo. Há também a lamentar 4 óbitos no lar até à data e 4 utentes hospitalizados, embora este número possa vir a variar facilmente. A piorar a situação foi o que se passou com os funcionários, em que de repente a instituição ficou sem pessoal para trabalhar, restando apenas 10 funcionários que trabalharam todo o fim de semana, sublinhando o trabalho de excelência que nesta instituição se presta. No entanto a situação era insustentável por mais tempo, e no sábado a foi necessário encontrar uma solução distinta para assegurar os cuidados às pessoas, uma vez ser impossível aguentar a situação apenas com 10 pessoas. Durante todo o sábado tentou arranjar uma solução, no entanto os resultados não surgiram. No domingo de manhã, disse que entendeu dar nota pública da situação e fazer um apelo, em que a capacidade do município de se fazer ouvir deu os seus resultados e a Segurança Social decidiu colocar no Lar dos Mareantes uma brigada de intervenção rápida, com 5 auxiliares e 2 enfermeiros. Também surgiu a disponibilidade de 3 voluntários para ajudar em tarefas distintas. Hoje, com esta ajuda, o estado de espírito da



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

equipa do Lar dos Mareantes era totalmente diferente, com outro ânimo para aguentar a situação.

Reforçou que o problema do Concelho de Caminha não está nas intuições e empresas, nem nos circuitos criados nas escolas, nem nas regras, uma vez que está a ser cumprido. Onde está o problema é no convívio familiar, na incapacidade de lembrar de que o COVID19 não tinha desaparecido, uma vez que o convívio familiar e de amigos não pode existir, porque é aí que o contágio começou. Fez um apelo institucional a toda a população para que cumpram as regras evitem situações de risco para que todos se possam proteger desta pandemia.

Fez igualmente um agradecimento às dezenas de pessoas do concelho que se mobilizaram para ajudar o Lar dos Mareantes, após o apelo público que fez na comunicação social.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores do PSD ao longo desta pandemia têm tido sempre uma postura de ajuda, dando sugestões e sempre com um total respeito pela situação que se está a viver, no entanto, chegados a este mês, é momento de dizer que houve coisas que estiveram mal, tendo havido alguma inércia da Câmara Municipal relativamente a algumas questões. Foi proposto pelos Vereadores do PSD a criação de um espaço onde se pudesse isolar idosos de alguma instituição que viesse a ter um surto. A higienização dos espaços só foi realizada em março e abril, atualmente já não é realizada. Desconhece-se muitas medidas em termos concretos, chegando ao ponto de o Senhor Presidente vir a público pedir voluntários. Questionou que voluntários é que fazem falta, uma vez que não se pode colocar pessoas avulso dentro de uma instituição com um surto, correndo-se o risco de aumentar contágios no exterior. Deveria ter sido feito um trabalho de antecipação destas situações ao longo destes meses, com equipas de intervenção prontas a avançar. No fundo nada foi feito. Referiu que existe uma rede social, com um Conselho Local de Ação Social, questionando se este órgão foi convocado a reunir, perante esta situação pandémica que se está a viver. Reforçou que não se pode atuar por reação, mas sim por



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

proatividade. Referiu que as informações transmitidas em reunião de Câmara não batem certo com a realidade na rua. Lamentou que se afirme sempre que a culpa e o problema dos contágios são nas famílias, uma vez que todas as famílias têm vivências sociais, questionando como se consegue provar que os contágios acontecem nas famílias. Reforçou que no Concelho de Caminha poderia ter sido feito muito mais a nível de prevenção, por forma a não chegar ao estado que se está neste momento.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de pesar:

“Voto de Pesar

António Amadeu Gonçalves Brito, foi autarca e um bom homem, tendo sempre desempenhado com lisura e empenho as funções de Presidente da Junta de Freguesia de Orbacém.

Assim propõe-se que a Câmara Municipal de Caminha em reunião ordinária de 16-11-2020 aprove o presente voto de pesar e um minuto de silêncio em honra de António Amadeu Gonçalves Brito. Do mesmo deverá ser dado conhecimento à família enlutada e à Junta de Freguesia de Gondar e Orbacém.”

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores do PSD também tinham um voto de pesar preparado, pelo que subscrevem o voto de pesar apresentado pelo Senhor Vereador Rui Lages.

O **Senhor Presidente** disse que não pode deixar passar a intervenção que a Senhora Vereadora Liliana Silva fez, não só pelo que ela significa, pelo quebrar da solidariedade institucional, mas sobretudo pela ignorância das palavras, o que é preocupante, sendo a Senhora Vereadora Liliana Silva eleita pelos cidadãos. Relativamente às críticas de inércia da Câmara Municipal, recordou tudo o que foi feito ao longo deste tempo:

- Rede complementar de apoio que serve muitas famílias;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

- Apoio às escolas para criação de diversos circuitos e implementação de medidas;
- Contratação de pessoal;
- Apoio financeiro dado às instituições e aos bombeiros;
- Apoio ao comércio local, com diversas atividades e pagamento de tarifas de água e saneamento;
- Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual nas diversas instituições;
- Diversos cuidados e circuitos montados para os eventos realizados pela Câmara;
- Diversos movimentos associados, contratações efetuadas neste âmbito para que as praias pudessem funcionar em segurança;
- Apoio através da linha psicossocial;
- Pagamento de rendas e despesas, que é já neste momento, mais do triplo do ano anterior;
- Reforço do programa alimentar que tem dois projetos em continuidade;
- Projeto de vacinação contra a gripe sazonal em cada freguesia;
- Criação de um centro de rastreio móvel no Concelho;
- Criação de medidas para incentivo a população de criação de regras difíceis que deram resultados.

Lamentou que a Senhora Vereadora Liliana Silva não saiba que a Câmara Municipal tomou estas medidas, devendo-se ter informado antes de criticar. Relativamente à criação de espaços de retaguarda existe há meses, onde a Câmara Municipal tem um conjunto de quartos de isolamento assegurados nas unidades hoteleiras do Concelho, comunicados à Segurança Social e entidades de saúde. Existe também um espaço de retaguarda distrital, que funciona em segunda linha deste espaço de retaguarda do concelho. Explicou que foi dito pelos especialistas de saúde pública que a higienização dos espaços públicos feita no início não tinha impacto no controlo da pandemia, uma vez que as pessoas circulam pela via pública. Esclareceu que as equipas de intervenção são da competência da Segurança Social, sendo que esta tem muitas dificuldades em encontrar equipas. Disse esperar que a Senhora Vereadora Liliana Silva não esteja a sugerir que a Câmara Municipal tivesse



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

contratado em março uma equipa, para que só no mês de novembro fizesse falta, o que é ridículo. Referiu que os lares de idosos já estavam com dificuldades de contratar pessoas antes da pandemia, sendo que os ainda disponíveis, com a pandemia foram trabalhar para hospitais. Ao longo destes meses nenhuma instituição pediu auxílio à Câmara Municipal para contratar, mas sim pessoas para contratar. Reforçou que o apelo público que fez no Domingo, fê-lo porque no Sábado surgiu uma situação nova, em que de repente uma instituição ficou sem mais de 70% dos seus funcionários. Perante essa situação foi pedido auxílio às entidades de saúde e Segurança Social, tendo-se agido corretamente. Portanto, estar a Senhora Vereadora Liliana Silva a usar esta situação onde as pessoas estão a dar o seu melhor é ultrajante. As pessoas ficaram revoltadíssimas com certas pessoas com responsabilidades que escrevem o que lhes apetece e acabam por não ter o resultado que se pretende. Lamentou que este tema esteja a ser usado pela Senhora Vereadora Liliana Silva para combate político.

Disse reunir com as instituições e todas afirmam que a Câmara Municipal está a fazer um trabalho extraordinário, no entanto essa satisfação não foi publicitada, dizendo que a Senhora Vereadora Liliana Silva deve ter conhecimento dela, uma vez que não anda no terreno, somente nas redes sociais. Reforçou que a Câmara Municipal está empenhada para ajudar e trabalhar com as instituições, havendo um contacto diário com todas. Reafirmou que na reunião que manteve com a entidade local de saúde ficou claro que 70% dos contágios acontecem em convívios familiares, pelo que é importante que esses convívios não aconteçam.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente não deve usar o ataque pessoal, porque ficam com quem os profere. Referiu desconhecer onde é que o Senhor Presidente se baseia para atacar seja quem for que escreve a sua opinião nas redes sociais e dizer que essas pessoas não fazem qualquer trabalho no terreno. Referiu que a desinfeção dos espaços pode não ter efeito comprovado, no entanto há máquinas que fazem essa desinfeção em espaços públicos interiores.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

O **Senhor Presidente** disse que esse trabalho está a ser feito, e a Senhora Vereadora Liliana Silva diz uma coisa e o seu contrário, uma vez que a Senhora Vereadora falou da higienização dos espaços públicos. No entanto os espaços públicos interiores têm material e fazem a desinfeção.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou que não fosse interrompida na sua intervenção, uma vez que ouviu a intervenção do Senhor Presidente até ao fim. Reforçou que os Vereadores do PSD têm sido parte da solução nesta matéria, tendo apresentado propostas e soluções. A única situação que disse não concordar foi o apelo realizado no dia de ontem, porque poderia ter havido uma capacidade de reunir o CLAS e encontrar soluções junto das estruturas que já existem no terreno. Não se trata de combate político, mas sim de se pensar em conjunto para se chegar a uma solução comum. Sugeriu a contratação de pessoas para confeção de refeições para as instituições que necessitem.

O **Senhor Presidente** esclareceu que não é necessário contratar pessoas, uma vez que existem as cozinhas das escolas em pleno funcionamento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que então não teria feito falta o apelo de voluntários para a cozinha do Lar dos Mareantes. Referiu que também seria necessário contratar serviços no âmbito da lavandaria, uma vez que não é qualquer pessoa que pode fazer tratamento de roupas de um lar com um surto COVID. Referiu que prefere ficar com a parte do ridículo, e reforçou que é da opinião de que a Câmara Municipal deveria ter contratado em março uma equipa de intervenção, mesmo que não seja necessário utilizar.

Disse que nunca poderão acusar os Vereadores do PSD de fazer política com a pandemia, porque sempre tiveram uma postura proativa.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e disse que não irá entrar nesta discussão, unicamente partilhar com todos uma conversa que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

assistiu entre dois ex-Diretores Gerais de Saúde. Em que um disse que este não é tempo de discutir, este é tempo de agir. Outro disse que temos que resistir até virem os reforços, temos de aguentar até vir a vacina, temos que aguentar a situação que vivemos. Portanto, disse achar esta discussão completamente inútil. Pode ter algum interesse de afirmação política, no entanto para o problema vale muito pouco.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** cumprimentou os presentes e concordou com o que disse o Senhor Vereador Guilherme Lagido. No entanto, discordou das afirmações do Senhor Presidente, uma vez que a Senhora Vereadora Liliana Silva não colocou em causa que o meio familiar pudesse ter culpa na disseminação do vírus, mas sim que apesar de do meio familiar poder ter sido causa de contaminação, não foi a única causa. Disse o aumento brutal de casos a nível nacional não pode ficar no ónus das reuniões familiares, uma vez que teve que haver alguém da família que transportou o vírus para os seus familiares, assim como nos lares, quando há surtos foi alguém que levou o vírus para dentro do lar. Portanto se houver todos os cuidados, nomeadamente, em visitas aos lares ou noutros locais, talvez não se tivesse tantos casos atualmente.

O **Senhor Presidente** disse que no país a DGS já comunicou que 68% dos casos tem raiz dentro da família e da confraternização social. Os responsáveis da unidade local de saúde de Caminha dizem que 72% dos contágios no Concelho têm origem familiar. No entanto os Senhores Vereadores do PSD acham que não é assim, questionando os dados das entidades de saúde.

Explicou que onde há regras, como nas escolas, os contágios são muito poucos, uma vez que as turmas estão circunscritas em bolhas, mas nos convívios familiares há um relaxamento das regras o que tem provocado maior contágio. Referiu que estar a desvalorizar esta situação é grave e confunde as pessoas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/07/2020;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte de julho de dois mil e vinte.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages e Liliana Silva, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Manuel Marques.

Os **Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Manuel Marques**, abstiveram-se na votação por não ter estado presentes nesta reunião.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/08/2020;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia três de agosto de dois mil e vinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/09/2020;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Manuel Marques e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA D’ARGA – PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO;

Os Municípios de Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo promoveram entre 2017 e 2019, a implementação do projeto intermunicipal “Da Serra d’Arga à Foz do Rio Âncora”, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (NORTE2020), que teve como objetivo principal o aprofundar o conhecimento sobre o território da Serra d’Arga;

O desenvolvimento do projeto referido resultou na elaboração de estudos técnicos, em diversas áreas, que sistematizam o manancial de informação técnica e científica recolhida durante o período de investigação, assente num minucioso e detalhado trabalho de campo, nomeadamente estudos de caracterização da paisagem, atlas de flora, fauna e geologia, estudos de avaliação dos serviços de ecossistemas e de valorização da infraestrutura verde “Serra d’Arga”;

Pressupondo que a proteção da paisagem passa pela preservação do seu carácter, qualidades e valores, sem esquecer que a sua gestão futura deverá harmonizar as alterações resultantes dos processos sociais, económicos e ambientais, e constatando-se, ainda, uma confluência de interesses na preservação da Serra d’Arga por parte das entidades que intervêm direta ou indiretamente no território, nomeadamente das associações locais e da comunidade em geral, os Municípios de Caminha, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira assumem uma



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

partilha de interesses e uma efetiva conjugação de conhecimentos e recursos, tendo como objetivo estratégico fulcral a implementação de uma dinâmica comum;

Pretendendo-se que a atuação na área abrangida pela Serra d'Arga se alicerce numa dinâmica supramunicipal, de cooperação e complementaridade, promovendo uma identidade territorial e uma maior capacidade de captação de investimento, nomeadamente nas áreas da conservação e valorização, e melhoria das condições de vida das populações locais, os Municípios de Caminha, Ponde de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira propõe-se constituir a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA D'ARGA – PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL, associação de municípios de fins específicos, subscrevendo uma visão e um conjunto de princípios e ações a desenvolver de forma integrada e articulada para o território em causa.

Assim, nos termos do art.º 108º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta de integração do Município de Caminha na ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA D'ARGA – PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL, associação de municípios de fins específicos que se pretende que venha a gerir este território, ficando em anexo a esta ata o acordo constitutivo, a proposta de estatutos, o estudo de viabilidade económica e financeira desta associação, bem como o parecer jurídico sobre a criação de uma associação pública de municípios de fins específicos.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que desde há três anos se tem vindo a desenvolver o projeto intitulado “da Serra d'Arga à Foz do Âncora”, tendo sido um levantamento exaustivo de valores naturais, paisagem e património arquitetónico e não só. Este trabalho teve um interesse particular, por ter sido feito em parceria com o Municípios de Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo. Na altura o Município de Vila Nova de Cerveira não fez parte do processo por se entender que este município tinha um peso relativamente pequeno no contexto global. Realçou a cooperação total entre os três municípios que fizeram parte deste



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

trabalho, bem como os resultados que foram excepcionais, tendo-se chegado à conclusão que se deveria constituir uma paisagem protegida de interesse regional. Este processo arranca com a constituição de uma associação dos municípios envolvidos, para este fim em específico, de forma a gerir a área de paisagem protegida a criar e com um conjunto de regras e princípios a seguir que permitem constituir juridicamente a associação, que depois desencadeará os trabalhos para assegurar a gestão da área protegida.

Referiu que no trabalho realizado inicialmente a ideia era centrar mais atenção no sítio de importância comunitária, agora zona especial de conservação, mas rapidamente se chegou à conclusão que tem uma unidade muito maior, não só no maciço central, mas também no sopé da Serra d' Arga, daí que se pensou que a área deveria abranger mais do que unicamente o maciço central da serra, incluído também o sopé. Mais tarde, o Município de Vila Nova de Cerveira mostrou todo o interesse em fazer parte desta associação de municípios e da área de paisagem protegida regional. Portanto esta proposta visa submeter à Assembleia Municipal a integração do Município de Caminha nesta Associação de Municípios, a par dos outros municípios que a integram e que também estão a providenciar os mesmos procedimentos nos seus órgãos municipais.

Entretanto, este processo foi “apanhado” pela polémica do lítio, no entanto, este processo na sua génese não tem nada a ver com o lítio. No entanto com todo este trabalho dos municípios envolvidos foi tomada consciência de que existe na Serra d' Arga um enorme património natural e arquitetónico que se tem inevitavelmente que preservar.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse concordar com esta proposta, uma vez que a criação de uma associação de municípios é extremamente interessante para se defender a Serra d' Arga, assim como o envolvimento da CIM Alto Minho nesta mesma associação, bem como o destacamento de recursos humanos dos municípios para que possa ser feito um trabalho para que esta associação possa avançar. Disse que em termos de estatutos tem algumas questões a colocar,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

nomeadamente, de apresentar à Assembleia Geral a proposta de remuneração do pessoal dirigente, administrativo e técnico, bem como da sua contratação e tudo isto financiado pelas transferências dos municípios, sendo que o salário previsto para o diretor executivo é bastante avultado. Referiu que no parecer jurídico refere que a criação da associação não implica a assunção de encargos por parte dos municípios que a compõe, mas se todas as transferências do município ficam assumidas, mediante o trabalho que é executado na sua área de jurisdição, questionou como é que refere na alínea c) que não implica a assunção por parte dos municípios de qualquer encargo, uma vez que os pressupostos inerentes causam alguma estranheza, nomeadamente na parte do parecer jurídico e de não ter que ir a Tribunal de Contas. Perguntou se as associações do concelho (Corema e Nuceartes) foram informadas da criação desta associação.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** responde que a CIM Alto Minho aparece neste processo como elemento dinamizador nesta fase, uma vez que criada a área de paisagem protegida regional não tem mais intervenção. Informou que chegou a haver duas marcações de reuniões com as associações locais para dar a conhecer este processo, no entanto devido à pandemia essas reuniões estão adiadas, mas serão realizadas, assim como serão discutidos em devido tempo as preocupações das associações ambientalistas, baldios e juntas de freguesia. Explicou que relativamente aos recursos humanos da associação, entendeu-se colocar como ponto de partida numa primeira fase, sendo a assembleia geral que decide os montantes de remuneração, no entanto no estudo de viabilidade financeira, teve que se partir de alguns pressupostos, sendo, por exemplo, o vencimento de um diretor equiparado a um chefe de divisão. Referiu que os encargos dos municípios são encargos com a constituição, tendo sido uma matéria também muito discutida entre as partes envolvidas. Disse que se conseguiu uma solução equilibrada nos estatutos, que contaram com a colaboração do ICNF, que indicou outras áreas de paisagem protegidas deste género e que tem estatutos muito semelhantes a estes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 5 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE FELDESPATO, QUARTZO E LÍTIO, NUMA ÁREA DESIGNADA “VILARINHO”, LOCALIZADA NO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – JOSÉ ALDEIA LAGOA & FILHOS, S.A. – PROCESSO N.º MN/PC/00314 DA DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA – EMISSÃO DE PARECER;

Por ofício datado de 04/11/2020, com a referência 7786, o Ministério do Ambiente e Ação Climática, através da Direção-Geral de Energia e Geologia, vem solicitar ao Município de Caminha a emissão de parecer sobre o pedido de atribuição de direitos de exploração de depósitos minerais de feldespato, quartzo e lítio, numa área designada “Vilarinho”, localizada no concelho de Vila Nova de Cerveira, Caminha e Ponte de Lima, apresentado por José Aldeia Lagoa & Filhos, S.A. – processo n.º MN/PC/00314 da Direção-Geral de Energia e Geologia, conforme documentação que fica anexa a ata.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere emitir parecer negativo ao pedido de atribuição de direitos de exploração apresentado.

O **Senhor Presidente** explicou que estas propostas são pedidos de parecer de direitos de exploração de depósitos minerais, nos quais está incluído o lítio. Reforçou que se tratam já de pedidos de exploração de lítio, feldspato e quartzo. Sublinhou que estes dois pedidos não se inserem no debate nacional do lítio promovidas pelo atual Governo, essa matéria está, felizmente, bastante atrasada. Estes pedidos que entraram na Direção Geral de Energia e Geologia, tiveram auscultação à Câmara Municipal, onde houve mais tarde os pedidos de exploração.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

Cabe agora à Câmara Municipal responder aquilo que é o seu posicionamento sobre estes pedidos. Um dos pedidos é destinado a uma área, denominada por “Aldeia” com 92 hectares, abrangendo as Freguesias das Argas, Dem e Argela, nomeadamente com mais impacto na Freguesia de Dem. A outra área abrangida é maior, com 170 hectares, denominada por “Vilarinho”, abrangendo as Freguesias das Argas, em Caminha, e a Freguesia de Covas, em Vila Nova de Cerveira, bem como duas Freguesias de Ponte de Lima. Estes pedidos têm por base um contrato de prospeção e pesquisa assinado a 11 de março de 2014 e sobre os quais foram dados direitos de pesquisa e prospeção à empresa em causa. Referiu que a vontade desta empresa é mesmo de explorar e investir no lítio naquelas zonas, com exploração a céu aberto por meios mecânicos ou explosivos. Os pareceres da Câmara Municipal são negativos, sustentados em várias razões, desde logo, a falta de informação e documentação, explicação, a não existência de estudos de recuperação ambiental e paisagística dos locais afetados. O facto de os espaços em causa ocuparem espaços florestais de proteção, bem como de diversos recursos naturais, nomeadamente, linhas de água e diversas proteções do território, bem como a fauna a flora e a biodiversidade. É sob esta sustentação que foram argumentados os pareceres. Reforçou que este é um momento muito importante, onde o parecer da Câmara é fundamental para inverter alguns erros cometidos no passado. Reforçou que estes pedidos nata têm a ver com as discussões que tem havido, são mesmo para exploração mineira de uma empresa em concreto. Reforçou que o parecer da Câmara é veementemente negativo, no entanto é um processo que vem de trás, onde o município nem sempre esteve bem, o que fragiliza a posição da Câmara neste momento.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** chamou atenção para o desleixo por parte do promotor no projeto que apresenta à Direção Geral de Energia e Geologia, com documentos com gralhas.

Referiu que para além de todos os valores naturais há a destruição de linhas de água, sendo que toda a área fica afetada e o próprio abastecimento de água a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

algumas destas freguesias é colocado em causa. Há também um grande desprezo pelas questões de recuperação ambiental, havendo muitas dúvidas sobre este assunto. Reforçou que há um desleixo na elaboração dos documentos por parte da empresa promotora, ao ponto de conter partes de texto destinados a outros locais do país, o que ilustra bem o cuidado que foi tido na elaboração dos mesmos. Referiu que existem outras consequências negativas, nomeadamente nas redes viárias, poeiras, ruído e etc., sendo absolutamente inqualificável. Por muito interesse que tenha a exploração de lítio, os custos ambientais e os custos nas populações são enormes, pelo que o parecer da Câmara Municipal de Caminha só poderia ser negativo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os pareceres da Câmara Municipal estão muito bem elaborados, focando os aspetos fundamentais. Referiu que os pareceres, por norma, não são submetidos a reunião de Câmara, no entanto, estes vêm para ter mais força, sugerindo que até possam ser submetidos à Assembleia Municipal para todos unidos dar força a esta posição, obrigando as pessoas a lerem e a perceberem o que está em causa. Disse que se um privado se propôs a fazer isto, o que será quando houver um programa nacional. Disse ainda que estes pedidos de parecer vêm no momento antes de entrar em vigor a nova Lei das minas, que torna vinculativos os pareceres das Câmaras Municipais. Vem agora porque os pareceres da Câmara não são vinculativos, havendo aqui um hiato de tempo que implica que estes pareceres sejam vinculativos ou não. sugeriu que seja adotada uma estratégia por parte do executivo para conseguir rebater este tempo ao máximo.

O **Senhor Presidente** disse achar que tudo o que a Senhora Vereadora Liliana Silva disse é correto, sendo que no contexto da legislação em vigor estes pareceres não são vinculativos, no entanto, foi solicitado parecer à Câmara com um prazo de 10 dias para responder, o que não dá tempo para ir à próxima Assembleia Municipal, porque é necessária uma resposta imediata. Referiu que é necessário dar força a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

estes pareceres, porque a Câmara nem sempre esteve bem neste tema, uma vez que foi questionada em 2009 sobre um pedido de pesquisa de lítio na Serra d' Arga e não disse nada, o que foi prejudicial para todo o processo. Quando foi assinado o contrato já nada se podia fazer. Depois foi iniciado o processo que originou estes pedidos e vem agora a Direção Geral de Energia e Geologia dar 10 dias para a pronúncia do município. Por isso para dar força a um processo que tem fragilidades, o melhor é vir a reunião de Câmara, para que se perceba que este momento há união para que o lítio não venha para a Serra d' Arga. Também os municípios limítrofes estão a proceder da mesma forma, emitindo pareceres negativos, uma vez que a proposta de exploração não faz qualquer sentido em nenhum dos seus itens.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que leu hoje o parecer do município de Vila Nova de Cerveira sobre esta matéria, o qual está em perfeita sintonia com o de Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** concordou que há o prazo de 10 dias para responder, no entanto seria de equacionar a realização de uma Assembleia Municipal extraordinária, por se tratar de um assunto muito importante.

Referiu que não se deve tentar ir buscar o passado numa altura em que estão todos a “remar” para o mesmo lado, porque não traz qualquer mais valia. Disse que em 2009 a Lei não previa o pedido de pareceres às Câmaras Municipais sobre estas questões. Só a partir de 2015 é que foi incluído na Lei o pedido de pareceres às Câmaras. Disse ainda que em 2009 não se tinha a noção do impacto do lítio, uma vez que só muito recentemente é que se tem vindo a perceber o nível de impacto destas explorações no território.

O **Senhor Presidente** referiu que a Câmara Municipal em 2009 recebeu ofícios da Direção Geral de Energia e Geologia e não respondeu e agora está a tentar-se corrigir esses erros do passado.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se todos tivessem conhecimento sobre este tema do lítio seguramente não se estaria assim, sendo que de 2009 a 2020 existe uma diferença temporal muito grande, mesmo em conhecimentos técnicos, tendo tido muitas dificuldades em aceder à informação sobre esta matéria e foi aí que teve a noção do nível de destruição que esta exploração tem.

O **Senhor Presidente** disse estranhar que em 2009 não tenha havido uma tomada de posição da Câmara, uma vez que as condições de exigência nestas explorações eram outras. O que interessa agora é tomar esta posição da melhor maneira possível, aliás, com estratégia, nomeadamente, com a constituição da Associação da Serra d' Arga, que dá força à posição de Caminha na defesa da Serra d' Arga, preocupação que nasceu apenas nos últimos anos, com este executivo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** concordou que a criação da Associação da Serra d' Arga é uma mais valia neste processo.

Recordou que o PSD trouxe a reunião de Câmara uma moção sobre esta matéria que foi rejeitada, porque o Senhor Presidente defendeu na altura que não se podia tomar posições sem antes perceber do que se tratava e quais as contrapartidas que poderia ter.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que o executivo do PSD tinha conhecimento destas intenções de exploração de lítio na Serra d' Arga, uma vez que quando tomou conta do dossier do PDM havia já um parecer da Direção Geral de Energia e Geologia em que se via perfeitamente que uma parte considerável da Serra d' Arga estava referenciada com exploração de lítio. O primeiro parecer negativo dado sobre o lítio foi em 2016. Disse perceber que a Senhora Vereadora Liliana Silva não tenha conhecimento dos pedidos de parecer anteriores, no entanto é necessário tentar perceber o enquadramento. Reforçou que a exploração mineira tem impactos extremamente negativos. Disse estar convencido que estes pedidos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

de parecer foram feitos para ganhar tempo e evitar pareceres vinculativos, para continuar com o direito de poder explorar.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE FELDESPATO, QUARTZO E LÍTIO, NUMA ÁREA DESIGNADA “ALDEIA”, LOCALIZADA NO CONCELHO DE CAMINHA – JOSÉ ALDEIA LAGOA & FILHOS, S.A. – PROCESSO N.º MN/PC/00414 DA DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA – EMISSÃO DE PARECER;

Por ofício datado de 04/11/2020, com a referência 7789, o Ministério do Ambiente e Ação Climática, através da Direção-Geral de Energia e Geologia, vem solicitar ao Município de Caminha a emissão de parecer sobre o pedido de atribuição de direitos de exploração de depósitos minerais de feldespato, quartzo e lítio, numa área designada “Aldeia”, localizada no concelho de Caminha, apresentado por José Aldeia Lagoa & Filhos, S.A. – processo n.º MN/PC/00414 da Direção-Geral de Energia e Geologia, conforme documentação que fica anexa a ata.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere emitir parecer negativo ao pedido de atribuição de direitos de exploração apresentado.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

Nos termos definidos no art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal, fixam anualmente o valor das taxas a aplicar dentro dos intervalos definidos pelas alíneas b) e c) do n.º 1 do referido artigo.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que as taxas sejam fixadas nos termos a seguir expostos:

- Prédios Rústicos: 0,8%;
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,45%.

Propõe-se ainda:

- Ao abrigo do n.º 8 do referido artigo e diploma, majorar até 30% (no limite superior o valor será 0,585%) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
 - Ao abrigo do n.º 12 do referido artigo e diploma, fixar uma redução até 50% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou patrimonial cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n), do art.º 44º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
- Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** sugeriu a criação do IMI familiar, tendo ainda em conta o período de pandemia que se vive e que seria uma forma de apoio às famílias que estão a passar por grandes dificuldades.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Manuel Marques e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS;

Determina o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do CIRS.

A participação referida anteriormente depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica, pela respetiva Câmara Municipal, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, de acordo com o n.º 2 do referido artigo e diploma.

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a participação variável do IRS relativa aos rendimentos do ano de 2021 e remeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que a participação a variável do IRS, relativa aos rendimentos de 2021, seja de 5%.

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Manuel Marques e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

Determina o art.º 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigorará até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

Esta deliberação deverá ser comunicada, por via eletrónica, pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária até 31 de dezembro.

Mais **se propõe** que a Câmara Municipal delibere, nos termos disposto no art.º 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, lançar uma derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), bem como uma taxa reduzida de 0,5% de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os € 150 000 (n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual).

Esta deliberação deverá ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 2 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Manuel Marques e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM;

Determina a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei da Comunicações Eletrónicas) e respetivas atualizações, no seu artigo 106.º a existência de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a qual é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, até um máximo de 0,25%.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

Sendo esta uma receita enquadrável na alínea m) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **propõe-se** que Câmara Municipal delibere fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25€ e remeter a proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021;

Nos termos do n.º 1 do art.º 50 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar a contração de um empréstimo de curto prazo para o exercício económico 2021, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, no valor de 800 000,00€, devendo para tal, e de acordo com o n.º 5 do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, ser consultadas pelo menos três instituições bancárias.

Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere aprovar o convite, onde estão definidas as condições do empréstimo a contrair, a enviar às Instituições bancárias com agências no Concelho do Caminha.

Após resposta das condições praticadas pelas Instituições consultadas, será dado conhecimento ao órgão executivo, para posterior pedido de autorização à Assembleia Municipal.

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta de empréstimo visa acomodar o pagamento às Juntas de Freguesia no valor de 187 mil euros de despesas correntes e 312 mil euros de despesas de capital, a par de 280 mil euros relativamente a uma sentença de um processo judicial do funcionário municipal Eng.º Mario Freixo, bem



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

como se necessário injetar alguma liquidez na tesouraria da Câmara Municipal em algum momento que seja necessário neste período da pandemia.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou explicações sobre o valor de 280 mil euros referentes a uma sentença do processo judicial do Eng.º Mario Freixo, o qual ainda está a decorrer, não sendo necessário pedir já um empréstimo tão elevado. Referiu que o valor deste processo é muito elevado, que carecia de uma explicação aos munícipes da razão que levou a este desfecho.

O **Senhor Presidente** respondeu que a expectativa, com a sentença que houve, é que a sentença do recurso virá durante o ano 2021, pelo que a situação deve estar acautelada. Naturalmente se o valor não for necessário, não será usado. Concordou que a quantia deste processo merece uma explicação, a qual poderá ser dada na próxima reunião de Câmara.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 12 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO E O MUNICIPIO DE CAMINHA PARA ALOCAÇÃO DE VERBAS NO ÂMBITO DO DESPACHO N.º 8459/2020 DE 2 DE SETEMBRO;

A Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, prevê a «Transferência, a título extraordinário, do Fundo Ambiental para as Áreas Metropolitanas (AM) e Comunidades Intermunicipais (CIM), até ao limite de 94 milhões de euros, destinada ao apoio à reposição da oferta de transportes públicos», assegurando-se, desta forma, o financiamento ao reforço da oferta necessário para responder ao gradual aumento da procura.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

Tendo as Autoridades de Transportes de compensar as operadoras de transportes rodoviários, neste período pandémico, para que assegurem os transportes rodoviários de passagens essenciais, com ênfase para os transportes escolares, houve necessidade de reativar 6 linhas (4 do Grupo AVIC / Courense e 2 do grupo Transcolvia / Cura).

O Governo através do Fundo Ambiental tem direcionado medidas e programas (PART e PROTransp2020) específicos para financiar parte dos encargos decorrentes com as compensações às operadoras.

De acordo com a legislação aplicável cabe à CIM “gerir” os financiamentos das medidas e programas, o que determina a celebração de contratos interadministrativos, conforme os celebrados e aprovados, pelo Executivo Municipal anteriormente, para a medida PART e PROTransP2020.

O contrato interadministrativo tem como objeto a atribuição de verbas no âmbito do Despacho n.º 8459/2020, de 2 de setembro, ao Município de Caminha, no valor de 4822.62€, resultante da distribuição deliberada no Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Minho, realizado a 8 de setembro de 2020, de acordo com o seguinte critério de distribuição das verbas: 30% fixo igual para os 10 municípios + 70% variável com base nos Lugares/Km (baseado em critérios de distribuição utilizados em situações similares, tais como no programas PART e PROTransP).

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato interadministrativo entre a CIM e o Município de Caminha para alocação de verbas no âmbito do Despacho n.º 8459/2020 de 2 de setembro, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO CONCELHO DE CAMINHA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os instrumentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

Determina o artigo 98º, nº1 do CPA, que o início do procedimento seja publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o início do procedimento e participação procedimental para elaboração do Regulamento do Cemitério Municipal do Concelho de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA DOS SETORES 4 E 5 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA POR MOTIVOS RELACIONADOS COM A EMPREITADA “MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA”;

O Município de Caminha tem programado, para o final do corrente mês de novembro, o início da empreitada “Mercado Municipal de Caminha”. A concretização



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

desta obra, com a necessária instalação de estaleiro e vedação, irá obrigar à deslocalização de parte dos espaços de venda dos setores 4 e 5, prevendo-se que os mesmos venham a ser realocados dentro da área afeta ao terrado da feira.

Nos termos previstos no art.º 46.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha *“A Câmara Municipal poderá, sem qualquer encargo ou indemnização, alterar as condições do recinto, do local de realização ou extinguir as feiras, quando a sua realização deixe de se justificar por razões de reordenamento urbano ou outras que se mostrem relevantes.”*

Assim, nos termos previstos no art.º 46.º do referido Regulamento, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de alteração do direito de localização dos espaços de venda que se verifique vir a ser necessários realocar.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE LANHELAS – REQUERENTE: DIVISOR COMUM, LDA – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da necessidade de transporte de equipamentos, na Freguesia de Lanhelas, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 04/11/2020 que deferiu efetuar alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Suspensão temporária a sinalética vertical, sinal C2 e painel adicional modelo 9-trânsito proibido a veículos com peso total superior a 20 toneladas, na rua João da Costa e Silva, na Freguesia de Lanhelas, pelo período compreendido entre a data de despacho do requerimento e o dia 15 de dezembro do corrente ano.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/20 de 16/11/2020

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 33 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 16 de Novembro de 2020

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes